


**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL DE nº 003/2016, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 033/2016.**


As nove (09) horas e quinze minutos de tolerância, do dia três (03) do mês de Março de dois mil e dezesseis, na sala das comissões de licitação da Prefeitura Municipal de Edéia-Go., realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura da proposta de preço e da documentação de habilitação apresentadas ao pregão em epígrafe. Presentes o pregoeiro designado e os membros da equipe de apoio que esta subscrevem. Presente também os proponentes e seus representantes das licitantes, conforme lista de credenciamento anexa. Dando início à sessão, o pregoeiro fez o credenciamento dos interessados no certame, estabelecendo o Pregoeiro, o prazo máximo de 30 minutos, assim foram credenciados as seguintes empresas: **ULTRAPAV LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o n. 17.129.319/0001-14, estabelecida na Go-020, zona Rural, no município de Bela Vista de Goiás – CEP-75.240-000, representado pelo Sr. SERGIO RICARO BASILINO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da C.I. de n. 1.959.228-SSP-Go., e inscrito no CPF com o n. 520.015.711-00, residente e domiciliado na cidade de Goiania-Go., à Rua das Graças, Qd-18, Lt-28, St. Santa Genoveva e **GPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n. 08.792.424/0001-48, estabelecida na cidade de Rio Verde-GO., a Rua 02, n. 350, Setor Industrial, representado pelo Sr. LESSANDRO PERES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, representante comercial, portador da C.I. de n. 316.9176-5449-SSP-Go., e inscrito no CPF com o n. 591.159.041-72, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde-Go., à Rua 9, Qd-13, Lt-14, Conjunto Morada do Sol. Em seguida, o Sr. pregoeiro recebeu o envelope contendo as proposta de preços das mãos do representante das licitantes credenciadas e, também, os dos documentos exigidos pelo Edital, aberto os envelopes contendo as proposta de preço para os itens licitados, conforme ANEXO I do presente Edital, com os seguintes valores: **ULTRAPAV LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o n. 17.129.319/0001-14, no valor total do item licitado, contendo do ANEXO I, do presente Edital, de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme proposta apresentada e **GPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n. 08.792.424/0001-48, no valor total do item licitado, contendo do ANEXO I, do presente Edital, de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Na proposta apresentada pela empresa **GPA ENGENHARIA E**

**ATA DA SESSÃO PUBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL DE nº 003/2016, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 033/2016.**

**CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n. 08.792.424/0001-48, constou em sua proposta que o transporte do item licitado seria por conta do Municipio de Palmeiras de Goiás, enquanto o correto seria o transporte feito pelo Municipio de Edéia-Go.. Fora dado a palavra pelo Sr. Presidente aos demais correntes e presentes, sendo que nada fora requerida, assim concordado com a retificação da proposta apresenta. Estando as propostas apresentadas de acordo com o presente edital. Foi dado a oportunidade para que fosse feito novas proposta e redução de preço, conforme previsto no edital, ficando assim selecionado a empresa de menor proposta, do item licitado no valor global de R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais) onde apresentou a proposta a empresa **ULTRAPAV LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o n. 17.129.319/0001-14. Finalizou esta etapa o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem quizesse usa. Sendo que ninguém usou. Momento seguinte o Sr. Pregoeiro dando prosseguimento ao presente certame, solicitou o proponente vencedor a apresentação do envelope contendo as documentação, exigidas pelo edital, que após analisados e assinados por todos os presentes, foram reconhecidas como em conformidade com o presente Edital. Em seguida, o Sr. Presidente abriu a palavra a quem quizesse usa-la, sendo que ninguém usou e, Não havendo discussão sobre o ato realizado e dispensando os prazos recursais. Momento em que o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente ata, após lida e achada conforme, e assinada pelos presente.

  
ANTONIO TELES DE OLIVEIRA  
Presidente

  
ROBSON SERGIO DE OLIVEIRA  
membro

  
IRISMAR BURI DE FARIA  
membro

  
RONALDO DE OLIV. BORGES  
Pregoeiro

  
GPA ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA  
Proponente

  
ULTRAPAV LTDA-ME  
Proponente